



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 040/2020**

Denomina “Rua José Aílton Pereira dos Santos” no Bairro Bom Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Aílton Pereira dos Santos** a atual rua sem nome localizada no córrego Bom Jesus, no Bairro Bom Jesus, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 23 de outubro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-